



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

282

LEI Nº 5.345

De 16 de dezembro de 1999

Projeto de Lei nº 252/99

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

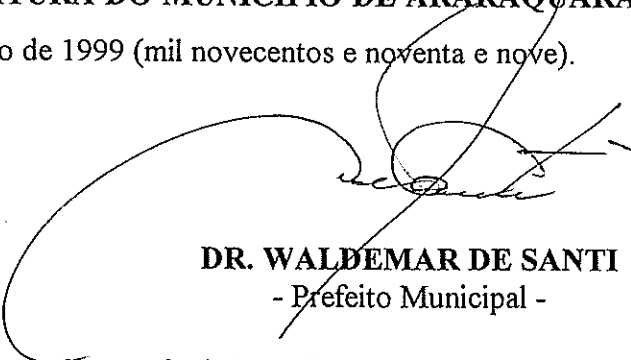
Denomina Avenida Antonio Carlos
Nogueira (Cacaio), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO CARLOS NOGUEIRA (Cacaio), a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Jardim dos Industriários, com início na Rua Pedro José Laroca e seu término na Rua José Pedro Oliveira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de dezembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 18.dezembro.99.